



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1984/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

452.0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde, que providencie a inclusão de um kit lanche para os pacientes que utilizam o serviço de transporte da Van da Saúde para a realização de consultas, exames ou procedimentos médicos no município de Belo Horizonte e outras cidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui caráter social, humanitário e de saúde pública, visando garantir melhores condições e acolhimento aos cidadãos que necessitam de tratamento médico fora do domicílio. Muitos pacientes precisam se deslocar de madrugada e passam longas horas em jejum para exames, retornando a Pedro Leopoldo apenas no final do dia. A falta de alimentação adequada agrava o desgaste físico e o desconforto, sendo uma questão crítica para idosos, pessoas com dificuldades de locomoção ou em situação de vulnerabilidade, que podem não ter meios para providenciar o próprio lanche. Além disso, a oferta de um pequeno lanche nutritivo após a realização de exames ou procedimentos é essencial para a recuperação imediata do paciente, prevenindo quadros de hipoglicemia e mal-estar durante o retorno. Dessa forma, esta ação de baixo custo para o município, mas de grande valor humano, demonstra a responsabilidade social da administração e eleva a qualidade do serviço de Transporte.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador